

O NOTICIÁRIO

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ – ANO I – Nº 10 - PÁG. 8

NÚMERO ESPECIAL

XII CONGRESSO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL



Sessão Solene de abertura do XII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, sob a presidência do Conselheiro Cândido Martins de Oliveira, que contou com a presença honrosa do Governador José Richa do Presidente da Assembléia Legislativa do Paraná, Deputado Trajano Bastos; do Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Mário Pacini; do Prefeito de Foz de Iguaçu, Coronel Clóvis Cunha Viana; dos Conselheiros Wilmar Dallagnol, Presidente do TC do Estado de Santa Catarina e da Associação Nacional de Ministros, Conselheiros e Auditores dos Tribunais de Contas do Brasil; Aécio Mennucci, Presidente do TC do Estado de São Paulo; Ivan Gualberto do Couto, Presidente do Instituto Ruy Barbosa; José Wamberto Pinheiro de Assunção, Secretário Executivo do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil e do Governador Ney Aminthas de Barros Braga.

TC DO PARANÁ VAI A FOZ RECEPCIONAR CONGRESSITAS

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, escolhido por todas as outras Cortes de Contas do país, para sediar o XII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, recepcionou os congressistas, no período de 20 a 23 de outubro, na cidade de Foz do Iguaçu.



No saguão do D. Pedro I Palace Hotel, o encontro de delegações presentes ao Congresso.

Pela primeira vez, em evento dessa natureza, todos os Tribunais de Contas se fizeram presentes, num total de 27 delegações.



Congressistas de todo Brasil foram recepcionados pela equipe do TC do Paraná.

O Congresso, com a finalidade de estudar e debater aspectos das fiscalizações das administrações centralizadas e descentralizadas, bem como permitir a apresentação de teses relacionadas ao aperfeiçoamento e à atuação cada vez melhor e eficiente dos Tribunais de Contas, alcançou plenamente os objetivos propostos.

Cerca de 500 pessoas, entre congressistas e convidados, participaram e prestigiaram esse importantíssimo acontecimento para as Cortes de Contas.

SESSÃO SOLENE DE ABERTURA

Às 10:30 horas do dia 20 de outubro, no Salão de Convenções D. Leopoldina, do D. Pedro I, Palace Hotel, o Conselheiro Cândido Martins de Oliveira, Presidente do Congresso e do TC do Paraná, declarou solenemente instalados os trabalhos do XII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil. Presentes, além de Conselheiros, Auditores, Procuradores e demais membros das delegações das Cortes de Contas de todo país, o governador José Richa (convidado de honra do Congresso); o deputado Trajano Bastos, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado; o Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, coronel Clóvis Cunha Viana; o Governador Ney Braga, Secretá-



O Presidente do Congresso e do TC do Paraná, Conselheiro Cândido Martins de Oliveira, fala na sessão de abertura.

rios de Estado, inúmeros deputados federais e estaduais, prefeitos e vereadores. Na oportunidade, o Conselheiro Cândido Martins de Oliveira proferiu o seguinte discurso:

**DISCURSO DO CONSELHEIRO
CÂNDIDO MARTINS DE OLIVEIRA**

“Minhas Senhoras e meus Senhores,

Na existência das nossas instituições constitucionais este é um momento de singular importância.

Instala-se o XII Congresso dos Tribunais de Contas, com o comparecimento invulgar de participantes, de personalidades marcantes da vida pública brasileira, além de teses e estudos que atestam a responsabilidade com que todos identificam esta realização.

Tais fatos constituem motivo de honra e satisfação para o Tribunal de Contas do Paraná, que a todos recebe e saúda com alegria e entusiasmo.

Há ponderável razão para acreditarmos que esta reunião será um marco definitivo e decisivo na história das cortes de contas do país, em face do momento que atravessamos de verdadeira encruzilhada para o nosso próprio destino.

Se é verdade que os tribunais de contas tem contribuído firmemente, nos limites da sua competência e no anonimato do seu trabalho silencioso, para a contenção de atos e despesas públicas nos parâmetros da legalidade e da moralidade, é certo que, melhor instrumentados, com delimitações precisas e inquestionáveis a nível constitucional e dispondo de uma lei orgânica de caráter nacional, fixadora dos seus lineamentos básicos — que os afaste das ameaças das paixões políticas locais e das investidas dos menos preparados ou dos mais mal intencionados — estaríamos mais próximos dos ideais dos nossos fundadores e mais habilitados à contribuição que devemos à nação.

Para isto os tribunais tem desenvolvido esforços, encaminhando sugestões e propondo medidas a quem de direito, na certeza de que, cedo ou tarde, tais objetivos serão alcançados.

Senhoras e Senhores,

Falto de ostentação, despojado de descabidas pretensões, repelindo pompas inadequadas, este congresso revelará parcimônia e seriedade, espelhando modéstia e dedicação, característica dos homens das cortes de contas.

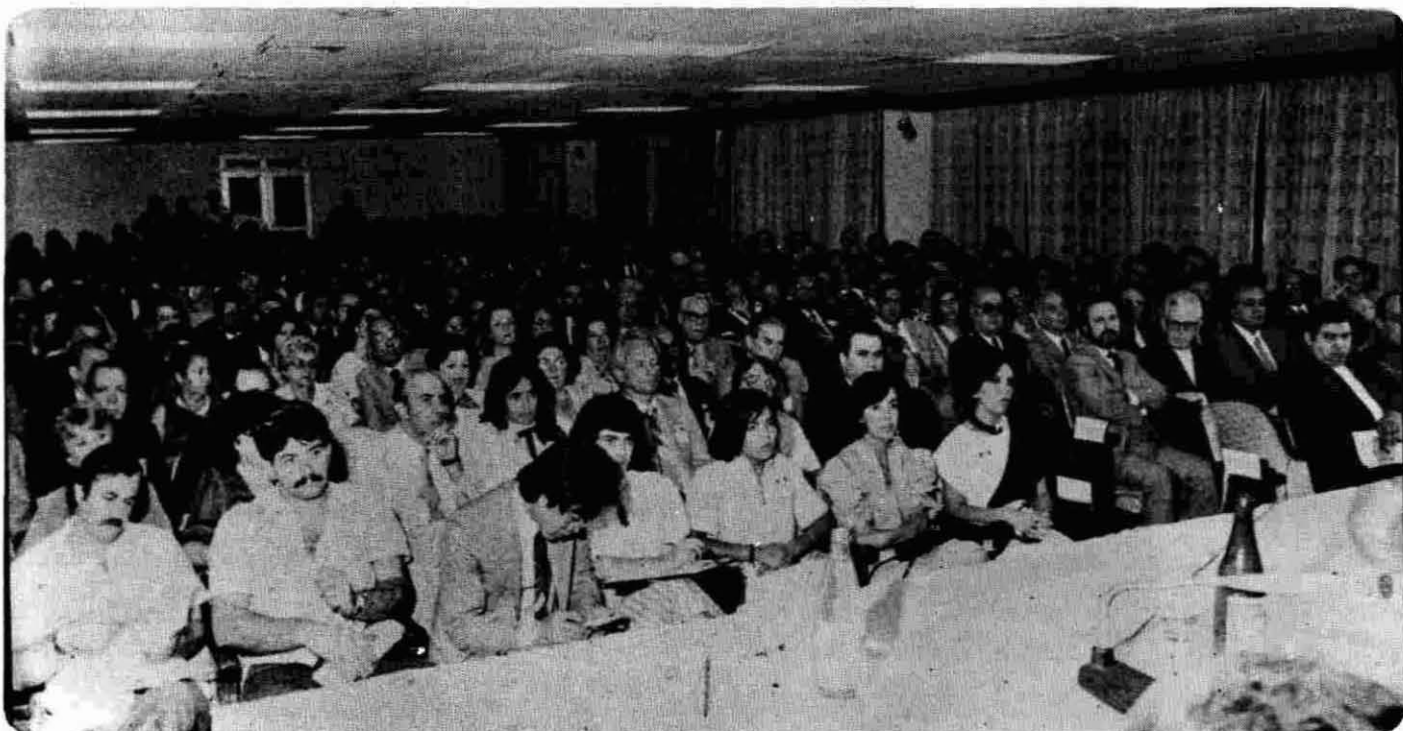
Ao aceitarmos a agradável incumbência de recebê-los, senhores congressistas, não tínhamos a ousadia de repetir o sucesso de outros encontros, senão pela exigüidade do tempo com que nos defrontávamos, como, também, pela consciência das nossas limitações.

O Paraná, entretanto, que jamais faltou ao Brasil, em hora que exige compreensão e colaboração, mais uma vez diz presente ao chamado dos tribunais de contas do País.

A oportunidade de partilharmos do convívio de todos, de termos o privilégio de contar em nosso estado com presenças tão significativas e da própria realização deste congresso, devemos à compreensão e apoio do senhor governador José Richa, a quem neste momento, em nome do Tribunal de Contas do Paraná e de todos os congressistas, testemunho o nosso agradecimento e respeito.

Vislumbro, nesta manhã, dias de trabalho, debates e estudos. E, porque a todos conheço, não temo afirmar que o nosso encontro pela inteligência e pela cultura dos seus participantes, haverá de contribuir com independência e segurança para a construção da Pátria que queremos: livre, justa e democrática.

No instante em que a todos abraço, em nome do Tribunal de Contas do Paraná, reafirmo a esperança de que nos três dias em que estaremos juntos, inteligências e culturas a serviço do Brasil, haverão de, com franqueza e lealdade, construir novos rumos na missão que todos erigimos como motivação principal das nossas existência e razão maior das nossas preocupações: a batalha permanente em defesa da legalidade e da moralidade dos atos da administração pública.”



Cerca de 500 Congressistas presentes à sessão solene que abriu os trabalhos do Congresso.

A PALAVRA DO GOVERNADOR JOSÉ RICHIA

O Governador José Richia, convidado de honra do Congresso, dirigindo-se aos congressistas, fez o seguinte pronunciamento:

“Senhor Conselheiro Cândido Manoel Martins de Oliveira.

É pena que circunstâncias de nós conhecidas tenham procrastinado a primeira visita do Senhor Presidente João Figueiredo ao Paraná, no decurso do meu mandato, subtraindo-me agora a oportunidade de renovar um contato pessoal que se tem revelado, para minha honra, cordial e proveitoso em benefício dos superiores interesses do povo paranaense, que tenho o privilégio de representar.

É-me gratificante, muito gratificante, esta oportunidade de estar participando da abertura deste XII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, evento que ainda mais se valoriza perante a Sociedade paranaense, face aos atributos de proeminentes homens públicos que caracterizam nossos Congressistas.

Senhores participantes do XII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil.

Ensinava o Professor Alfredo Cecílio Lopes, no seu “Ensaio sobre o Tribunal de Contas”, que “somente quando vigem os princípios democráticos em todas as suas consequências — entre elas das mais importantes é a consagração da divisão dos poderes sendo o orçamento votado pelo povo através de seus legítimos representantes, é que as finanças, de formal, se tornam substancialmente públicas, e a sua fiscalização passa a constituir uma irrecusável prerrogativa da soberania popular”.

Tal lição, prezados Senhores, assume especial significado no momento em que a cerimônia de instalação do XII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, aqui em Foz do Iguaçu, demonstra com eloquência o respeito que vota ao princípio de que a Administração se subordina à Lei.

E ressalta a compreensão de que esse princípio seria ineficaz se não fossem previstos os meios de fazê-lo valer na prática, ou seja, a função de fiscalização indispensável a impor à Administração o respeito à Lei, nos casos em que sua conduta venha contrastar com esse dever.

Ao saudar em nome dos paranaenses as delegações de todo o País que se reúnem em nosso Estado, desejo congratular-me com o Dr. Cândido Martins de Oliveira e com seus ilustres pares do Tribunal de Contas do Paraná, pela iniciativa de organizar esse conclave em Foz do Iguaçu. Posso assegurar aos participantes do Congresso que o Governo e o povo do Paraná sentem-se extremamente honrados pela oportunidade

de hospedá-los e certamente tudo farão para demonstrá-lo, num clima de fraterno convívio e de generosa hospitalidade.

Creio que as teses a serem debatidas nesse encontro e o profícuo trabalho a que os senhores se dedicarão nos dias vindouros, certamente oferecerão condições para o crescente aperfeiçoamento da tarefa de controle e fiscalização dos gastos da Administração Pública, tarefa essa que reputo de singular importância.

De nossa parte, elegemos o princípio de austeridade como primado inusituável na gestão dos negócios públicos, pressuposto sem o qual a própria dignidade do exercício dessas funções estaria comprometida.

Nesse sentido, entendo que o controle e a fiscalização exercidos pelos Tribunais de Contas superam amplamente o objetivo de inibir a prática de atos originados de impulsos delituosos, mas alcançam a dimensão mais relevante de, ao pautar o correto cumprimento das normas de execução orçamen-



O Governador José Richia, convidado de honra, um dos oradores da sessão de abertura.

tária, contribuir para a preservação da dignidade da função pública e da crença nos valores democráticos.

Senhores participantes do XII Congresso de Tribunais de Contas do Brasil.

Permitam que eu me sirva desse momento para reafirmar o sentimento de esperança, tão peculiar à gente paranaense, e a minha firme convicção, de que os brasileiros, inspirados nos ideais democráticos saberão superar as dificuldades da hora presente e construir a Pátria justa e forte que todos almejamos.

Muito Obrigado

TESES APRESENTADAS

Superando todas as expectativas, 14 teses foram colocadas em debate junto às comissões técnicas e levadas à apreciação do plenário do Congresso. As teses apresentadas foram as seguintes:

A Remuneração dos Vereadores

Autor: Conselheiro Orlando Moraes, do Tribunal de Contas de Pernambuco.

Da Responsabilidade Perante o Controle.

Autor: Conselheiro Substituto Marques de Oliveira, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Controle Político e Controle Técnico.

Autor: Conselheiro Substituto Marques de Oliveria, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

A Consolidação Constitucional do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

Autores: Conselheiro Luiz Alberto Bahia, Conselheiro Sérgio Rodrigues, do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

O Sigilo Bancário e a Fiscalização do Tribunal de Contas.

Autor: Auditor Hélio Faraco de Azevedo, do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul.

O Tribunal de Contas e o Congresso Nacional.

Autor: Auditor Hélio Faraco de Azevedo, do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul.

Tomada de Preços -- Ineficiência da Atual Sistemática de Publicidade.

Autor: Diretor Bonassis de Albuquerque, do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Ministério Público da União e do Tribunal de Contas

Autor: Procurador Carlos Ayres de Brito, do Tribunal de Contas de Sergipe.

Orçamento -- Execução e Responsabilidade do Prefeito Municipal.

Autor: Diretor Duílio Luiz Bento, do Tribunal de Contas do Paraná.

Infringências ao Princípio da Exclusividade.

Autor: Técnico de Controle Rubens Diniz, do Tribunal de Contas de Santa Catarina.



Conselheiro Substituto Marques de Oliveira, expõe uma de suas teses na 1ª Comissão técnica.

Amplitude das Competências de Auditoria.

Autor: Auditor Remy Rech, do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul.

Regramento da Extensão e Casos de Responsabilidade por Bens e Valores Públicos.

Autor: Auditor Ricardo Goulart Jahn, do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul.

Tribunal de Contas - Jurisdição e Autonomia

Autor: Auditor Luiz Alberto Rodrigues, do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul

O Controle Externo do Contencioso Fiscal

Autor: Auditor Altair Debona Castelan, do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

SESSÃO DE ENCERRAMENTO DO CONGRESSO



O Conselheiro João Féder, Presidente da Comissão Organizadora, usa da palavra no encerramento do Congresso dos TCs.

O NOTICIÁRIO divulga neste número especial, o pronunciamento do Conselheiro João Féder, Presidente da Comissão Organizadora do Congresso, feito na sessão de encerramento.

A amizade é mais importante do que a justiça, pois quando os homens são amigos a justiça é desnecessária.

Aristóteles.

“Com este ou aquele objetivo, nem este e nem aquele bem definido, há quem persista em não ver que o exame do dinheiro público está na origem do Estado, como se o primeiro indivíduo que concordou em pagar o primeiro tributo, em nome dos primeiros interesses coletivos, supostos ou não, não o tivesse feito na certeza de que o seu ato estava intimamente ligado com o seu direito de acompanhar o destino dado ao tributo recolhido.

E isso se fez ontem, e se fará sempre, como uma reação normal da própria natureza humana.

Pois em que pese ser assim, ainda restam os que questionam a legitimidade do controle da gestão administrativa, na ilusão de que, sem esse controle, seja possível bem administrar uma nação.

“Se o povo se governasse por si próprio e não houvesse nenhum intermediário entre a administração do Estado e os cidadãos, estes teriam apenas que quotizar-se segundo as circunstâncias, em proporção das necessidades públicas e das possibilidades dos particulares e, como cada qual jamais perderia de vista a origem e a utilização dos fundos, nem a fraude nem o abuso poderiam insinuar-se no manejo destes; o Estado jamais estaria onerado por débito, nem o povo gravado de impostos, ou pelo menos a segurança acerca do emprego das quantias o consolaria acerca da dureza dos impostos. Mas as coisas não podem ser desta forma pois por mais que um Estado seja limitado, a sociedade civil sempre é muito numerosa para poder ser governada por todos os seus membros. Há a necessidade de que o dinheiro público passe pelas mãos dos chefes, os quais, além do interesse do Estado, têm também os seus interesses particulares, que não são os últimos a ser ouvidos. Por sua parte o povo, que se apercebe da avidez dos chefes e de suas despesas descabidas antes que das necessidades públicas, lamenta-se porque se vê espoliado do ne-

cessário para dar aos outros o supérfluo, até que este comportamento o desagrade a tal ponto que a mais íntegra administração não conseguirá incutir-lhe confiança.”

Rousseau pensavam assim já em meados do Século XVIII.

Um século antes dele, Spinoza preconizava a lisura administrativa como condição basilar para a existência do Estado. E entendia que essa lisura não podia ser pressuposta.

“Um Estado será, pois, pouco estável se a sua salvação depender da honestidade de um indivíduo e os negócios públicos só se puderem realizar à condição de serem conduzidos por mãos honradas. Para que ele possa subsistir é preciso que os que o dirigem, quer sejam conduzidos pela razão, quer sejam pela paixão, não possam ser tentados à má fé ou ao mau proceder. Porque pouco importa, para a segurança do Estado, que seja por tal ou qual motivo que os governantes administrem bem os negócios públicos. O que importa é que sejam bem administrados”.

Um século depois dele, já quase ninguém gostava do Estado e não poucos chegaram a prever o seu fim próximo.

Paradoxalmente, foi nessa época que o Tribunal de Contas começou a se consolidar como instituição, especialmente pela Lei de 16 de Setembro de 1807, na França — onde a antiga Câmara Real de Contas já fiscalizava a receita e a despesa desde a era medieval, antes portanto do advento do orçamento — com o qual Napoleão criou a nova Corte de Contas, possuído de uma convicção dimensionada pela frase inscrita junto ao seu túmulo no Mausoléu dos Inválidos:

“Quero que, por uma ativa fiscalização, seja reprimida a infidelidade e assegurado o emprego legal dos fundos públicos”.

Neste século e nesta hora, estamos vendo que a história desmentiu aqueles que anteviam o desaparecimento do Estado.

Mesmo nos países de regime comunista, onde a extinção do Estado é prevista como consequência lógica da evolução da diretriz marxista, mesmo ali, o Estado se tornou ainda mais poderoso e livre de qualquer sintoma perceptível de decadência.

Bem ao contrário, a história tem provado, em todos os lugares, o seu fortalecimento e até o seu gigantismo e, não raras vezes, em detrimento dos direitos dos governados.

Hoje uma simples resolução administrativa ou uma portaria de mediocre posição na hierarquia das leis, tem força para alterar substancialmente a vida do cidadão.

São cada vez mais frágeis os canais de comunicação de mão dupla entre governantes e governados, o que faz exigir o aperfeiçoamento dos canais de controle dos governados sobre os governantes. E o mais importante desses canais é o Tribunal de Contas.

Se há em nossa missão algum motivo de orgulho esse é o de sermos defensores dos sagrados interesses dos governados.

Os métodos e os instrumentos para que isso se formalize, estes sim, podem e devem ser questionados.

E não foi por outra razão que aqui nos reunimos. Não foi por outra razão que fizemos cruzar os céus do Brasil as mais brilhantes inteligências da magistratura de contas, para



Na sessão solene de encerramento do Congresso, sob a presidência do Conselheiro Cândido Martins de Oliveira, o Conselheiro João Féder é muito aplaudido pelos Congressistas.

concentrar junto de uma das maiores maravilhas criadas pela natureza, o saber das finanças públicas e o pensamento de todos os Tribunais de Contas.

Honrados que seríamos com a presença de Sua Excelência o Presidente da República, aqui não viemos reivindicar, que as nossas reivindicações a Nação já as conhece e sabe serem todas nunca de cunho pessoal, senão para consolidar o instrumental de fiscalização dos atos públicos, em obediência a um imposterável direito da sociedade organizada.

Dissemos certa vez, repetimos agora: nenhum governo tem dinheiro. Todo dinheiro movimentado pelo governo é público, pertence ao povo. O fato de estar na posse de seus representantes não lhe descaracteriza a propriedade que continua legítima. Um governo desobrigado de prestar contas, portanto, só se poderia conceber numa sociedade igualmente desobrigada de pagar tributos.

Na visão mais autêntica, o Estado Moderno é dotado de poder apenas para o cumprimento do dever, este indissolvemente vinculado à sua finalidade essencial, a satisfação do interesse público.

Aqui viemos e aqui estamos, para somar as nossas experiências, mesclar as nossas idéias, clarificar problemas, idear princípios, teorias e doutrinas e tornar maior a instituição a que servimos.

Mas, aqui viemos e aqui estamos, também, para solidificar as nossas amizades e entrelaçar os nosso corações.

De sua parte, o Paraná está transbordante de felicidade. Para nós o significado da presença de cada um, dos nossos amigos do Brasil inteiro, sempre esteve acima de tudo. Recebê-los foi um privilégio que guardaremos como inesquecível relíquia de profundo sentimento humano.

E neste instante, em que o Paraná vive a honra final de haver promovido este Congresso, queremos fazer um registro especial, dirigindo uma homenagem também especial, em nome de todos os Tribunais de Contas, ao Tribunal de Contas do Maranhão, que tanto sonhou em realizar este Congresso. Saibam, amigos maranhenses, que tudo o que fizemos foi sempre pensando no Maranhão, nas suas dificuldades, é certo, mas também na sua vocação de grandeza que, em outras circunstâncias, possibilitaria, sem dúvida, um marcante congresso em São Luiz. Esse dia, porém, diz a nossa crença, não há de tardar.

Tem razão Aristóteles: a amizade é mais importante do que a justiça. E por ser mais importante é que esperamos que deixemos esta reunião todos mais amigos. Mas, amigos legítimos, legítimos irmãos. Por nós, estejam certos de que a avassaladora e irresistível força das Cataratas já nos arrancou os corações e que esses corações paranaenses agora pedem licença para acompanhá-los hoje, amanhã e sempre.

Em nome o Tribunal de Contas o Paraná, do seu presidente dos seus conselheiros, auditores, procuradores e funcionários, em nome de todos quantos estiverem, de corpo e almas nestes últimos 160 dias, devotados à causa do Congresso, aceitem o nosso muito obrigado por terem vindo ao Paraná e levem para suas cidades o nosso caloroso abraço. Um abraço um pouco triste porque já com amargo sabor de saudade.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CORPO DELIBERATIVO

CONSELHEIROS

Cândido Martins de OliveiraPresidente
João FéderVice-Presidente
Rafael IatauroCorregedor Geral
Leonidas Hey de Oliveira
José Isfer
Antônio Ferreira Rüppel
Armando Queiroz de Moraes

CORPO ESPECIAL

AUDITORES

Aloysio Blasi
Ruy Baptista Marcondes
Oscar Felipe Loureiro do Amaral
Ivo Thomazoni
Roberto Macedo Guimarães
Newton Luiz Puppi
Amaury de Oliveira e Silva

PROCURADORIA DO ESTADO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

PROCURADORES

Oswaldo Evangelista de MacedoProcurador Geral
Alide Zenedin
Antônio Nelson Vieira Calabresi
Pedro Stenghel Guimarães
Belmiro Valverde Jobim Castor
Luiz Gabriel Sampaio
Raul Viana Júnior
Túlio Vargas

CORPO INSTRUTIVO

Carlos Cesar S. A. MaranhãoDiretor Geral
Mário Coelho JúniorDiretor de Gabinete da Presidência
Ubirajara CostódioDiretoria de Pessoal e Contabilidade
Luiz Eraldo XavierDiretoria de Tomada de Contas
Ruth Camargo ScheibeDiretoria Revisora de Contas
Duffio Luiz BentoDiretoria de Contas Municipais
Gil RüppelDiretoria de Expediente, Arquivo e Protocolo
Namur P. Paraná JúniorDiretoria de Adm. do Material e Patrimônio
Paulo C. PatrianiInspetoria Geral de Controle
Newton Pythagoras Gusso1ª Insp. de Controle Externo
Mario José Otto2ª Insp. de Controle Externo
Antonio F. Rüppel Filho3ª Insp. de Controle Externo
Iveneru Murici Novaes4ª Insp. de Controle Externo
Ernaní Amaral5ª Insp. de Controle Externo
Murilo Miranda Zétola6ª Insp. de Controle Externo

SINOPSE

Subvenções sociais e auxílios

A Diretoria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através de seu Diretor Carlos César Sales de Albuquerque Maranhão, está comunicando às entidades que receberam do Governo do Estado, subvenção social ou auxílio, referentes ao exercício de 1981, para apresentarem sua prestação de contas a este órgão até o final do corrente ano.

O motivo principal desse alerta do Diretor Geral, é que as entidades que assim não procederem, ficarão em situação irregular perante a Corte de Contas e estarão impedidas de receber novos auxílios e subvenções.

EXPEDIENTE

EDITADO pela Assessoria Especial de Relações Públicas do
TRIBUNAL DE CONTAS

SUPERVISÃO. José Carlos Alpendre
REDAÇÃO Antonio Nogueira
REVISÃO Noeli H. Quadros e Emerson D. Guimarães
COLABORAÇÃO. Rejane Maranhão, Gilson B. L. Manoel e
Ena Barros

IMPRESSÃO Gráfica Vitória
O NOTICIÁRIO é uma publicação mensal do TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Tiragem 1000 exemplares
Distribuição Gratuita

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Pça. N. S. Salette - Centro Cívico
80 000 - Curitiba - PR - Brasil
Tel. 223-8422

PORTE PAGO
DR/PR.
ISR-48-098/83

DESTINATÁRIO:

etiqueta

ENVELOPAMENTO AUTORIZADO (*)
(*) Permitida a abertura pela E. C. T.